



**PORTARIA Nº 0149/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

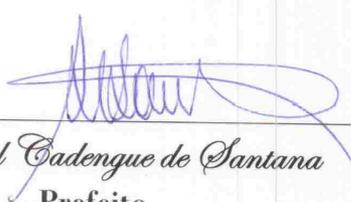
**Art. 1º** - Designar o(a) Sr(a), **José Rodrigues da Silva Neto**, exercer suas funções junto ao programa de Saúde da Família -PSF.

**Art. 2º** - Conceder o(a) Sr(a), **José Rodrigues da Silva Neto**, uma Gratificação correspondente ao complemento do vencimento pago ao profissional do programa da Saúde da Família no valor de 3.500,000( três mil e quinhentos reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 1º, da Lei Municipal 717/2005.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de Janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 26 de janeiro de 2009.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

